



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 0514/2001-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder Pensão por morte a Sra. MARIA LIMA DA SILVA, CPF: 024.211.204-89, esposa do ex-servidor Sr. JOSÉ RELIANO DA SILVA, falecido em 02.08.2001, conforme Certidão de Óbito nº 2558, folha 119, do livro nº 23, do Cartório do Registro Civil Paulo Gervais Veloso Filho. Com os proventos no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme Determina o Artigo 40 inciso 7º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1988 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 651, de 13 de fevereiro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO JOSÉ CUSTODIO DAS NEVES, em 23 de outubro de 2001.

SANDOVAL CADENQUE DE SANTANA  
PREFEITO

RAUL BARBOSA CALADO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

